

**ATA NÚMERO 2/14 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2014**

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ROSA SILVANA DE SÁ MARINHEIRO.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontra no Brasil, em representação do Município de Águeda.-----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. VICE-PRESIDENTE E PELOS SRS VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Neste ponto da Ordem do Dia a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso principiou por questionar o executivo acerca do mau estado das estradas que estão a ser intervencionadas com a colocação das condutas de saneamento, porque lhe parece que os rasgos que foram abertos, não estão a ser devidamente compactados e repavimentados, ficando, em alguns lugares, as estradas intransitáveis, como é o caso da estrada que vai de Barrô ao cruzamento do "João dos Leitões", querendo saber que diligências estão a ser tomadas e de quem é a responsabilidade da reparação dos pavimentos, se da Câmara ou da AdRA. -----

----- De seguida, a mesma Sr.<sup>a</sup> Veredora perguntou para quando está prevista a abertura da ponte sobre o Rio Águeda, ao trânsito, afirmando que a ponte interdita e as obras a decorrer no centro da cidade, torna-se quase impossível transitar.. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que, para breve teremos a abertura da ponte, que neste momento está em fase de seca da betonagem, e que se espera a descida do caudal, para que fiquem reunidas as condições para a desmontagem dos silos e conclusão dos trabalhos. -----

----- Relativamente à repavimentação dos rasgos nas estradas intervencionadas, o Sr. Vice-Presidente informou que a firma a quem foi adjudicado esse trabalho não

oferece grandes garantias de qualidade de trabalho, e que a AdRA, entidade adjudicatária, já se encontra ao corrente da situação. Quanto às estradas que já se encontravam em mau estado de conservação antes das obras, a Câmara optou por adjudicar a sua repavimentação completa, o que está a ser feito. -----

-----O Sr. Vereador Miguel Oliveira, interveio a seguir, questionando o ponto de situação do projeto do Largo da Sr.<sup>a</sup> da Saúde, em Fermentelos, bem como a previsão da conclusão das obras. -----

-----O Sr. Vice-Presidente esclareceu que as obras que estavam previstas realizar naquele espaço, face às outras intervenções na zona, já não se adequam pelo que está ser elaborado, por técnica municipal, um novo projeto, que se encontra, ainda em fase de esboço e que foi submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia para recolha de opiniões acerca do que se pretende para o local. O Sr. Vice-Presidente acrescentou, ainda, que dadas as circunstâncias, prevê-se que a obra já não será executada no corrente ano. -----

----- Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse ter sido informado que na Assembleia de freguesia respetiva foi dito que nessa mesma zona de Fermentelos estariam a executar obras numa casa de habitação sem que as mesmas estejam licenciadas, questionando se tal é verdade e se alguma coisa foi feita para impedir a sua continuação. -----

-----Averiguado o caso, o Sr. Vereador João Clemente informou que, os Serviços de Fiscalização já se deslocaram ao local, tendo-se averiguado que se tratam de obras de conservação, isentas de controlo prévio. -----

----- O Sr. Vereador Miguel Oliveira, usou ainda da palavra tendo sugerido que a Câmara proponha, à Assembleia Municipal, fazer um voto de pesar pelo falecimento do futebolista Eusébio da Silva Ferreira, tendo a Sr.<sup>a</sup> Veredaora Paula Cardoso sugerido, também, que seja atribuído um voto de louvor ao futebolista Cristiano Ronaldo, pela atribuição da Bola de Ouro da FIFA. -----

----- Neste ponto das informações o Executivo tomou, também, conhecimento e agradeceu à associação "Os Pioneiros", o facto de terem, gratuitamente, fornecido 23 refeições às vítimas das cheias recentemente ocorridas em Águeda e terem lavado e engomado 490 quilos de roupa atingida pela água. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----SUA APROVAÇÃO -----

----- Continuando os trabalhos, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**PRÉMIO ESCOLAR CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**-----

-----MELHORES ALUNOS DO ANO DE 2012/2013 DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO (PROPOSTA 14/14);-----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 5.º/G2, n.º 3, do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir os prémios aos melhores alunos da Escola Secundária Marques Castilho, relativos ao ano letivo 2012/2013, sendo para Diana Vitalievna Kim o prémio para a melhor aluna do ensino básico, no valor de 250,00€ e para Ana Sofia Matos Pinto, o prémio para a melhor aluna do ensino secundário, no valor de 500,00€ (proposta 14/14).-----

-----**ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO**-----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO “ESPAÇO CIDADE”-----

----- Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista as alegações apresentadas pelo respetivo concessionário, no sentido de que há necessidade de alterar o conceito do espaço, para que haja mais adesão das pessoas, e também para a realização de festas, para que haja um renascer do estabelecimento denominado “Espaço Cidade”, sito na Rua da Misericórdia de Águeda - Jardim Conde Sucena, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo para encerrar às 4h, às sextas-feiras e sábados (proposta 15/14). -----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DESIGNADO “CAFÉ ROSSIO”-----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Alargamento de Horário de Funcionamento do estabelecimento, denominado “Café Rossio”, sito na Rua de Aguadela, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, para encerrar às 4h às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, tendo em vista as alegações de que o pedido de alargamento se deve ao facto do estabelecimento se situar junto ao Parque de Campismo de Aguada de Baixo e nesses dias ter no estabelecimento Karaok’s e Música ao Vivo, sendo, assim, uma mais valia turística (proposta 44/14).-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REVISÃO DE PREÇOS-----

-----Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços, provisório n.º 11, da obra denominada “Espaço Multigeracional de Águeda” adjudicada à empresa Soares e Carvalho – Sociedade de

Construção Civil e Obras Públicas, Lda, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de € 217,38 + IVA (proposta 16/14).---

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade da obra de “Conclusão da Pavimentação da Estrada Belazaima – Agadão”, e verificando-se que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possa responsabilizar à firma adjudicatária, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, a obra a seguir discriminada e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes (proposta 24/14).-----

-----**TOPONÍMIA**-----

-----REDE VIÁRIA-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os topónimos para a rede viária da União de Freguesias de Águeda e Borralha, nos termos da proposta apresentada pela Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica (proposta 17/14).-----

-----**CULTURA**-----

-----PROTOCOLO COM O CINETEATRO S. PEDRO-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Utilização do Cineteatro S. Pedro, conforme está previsto no n.º 2 da Cláusula 5.ª, por forma a assegurar a continuidade de projetos e ações, conjugados com a atividade cinéfila, o que origina um dispêndio, para o Município, no valor total de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), a pagar através de 10 transferências mensais de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), durante 10 meses, com início no próximo mês de fevereiro (proposta 18/14).-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----VALORES PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS CELEBRADOS, PARA TRANSPORTES A EFETUAR DE JANEIRO A MAIO DE 2014 --

----- A seguir, na sequência dos protocolos oportunamente celebrados com várias entidades concelhias - Instituições de Solidariedade Social e Juntas de Freguesia – a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, com as alterações que lhe foram sendo introduzidas, e da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, aprovar a verba a despendar com a realização dos diversos circuitos dos Transportes Escolares, nos meses de janeiro a maio de 2014, no montante de 94.891,00€, sendo para Instituições

Particulares 40.891,00€ e para as Juntas de Freguesia 54.000,00€, nos termos dos Protocolos oportunamente celebrados (proposta 19/14). -----

-----**EDUCAÇÃO**-----

-----PAGAMENTO DE VERBA A PESSOAL AUXILIAR DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO A FAMÍLIAS – JANEIRO A AGOSTO 2014-----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o montante de 164.645,84€ para pagamento de verbas a pessoal auxiliar das Atividades de Animação e Apoio à Família, no ano letivo 2013/2014, durante os meses de janeiro a agosto, sendo para as Freguesias 100.162,20€ e para as Instituições 64.483,64€ (proposta 20/14).-----

-----PAGAMENTO DE VERBA DESTINADA ÀS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO Á FAMÍLIA – JANEIRO A JULHO DO ANO LETIVO 2013/2014-----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Acordo de Cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, assinado em setembro de 1998, entre o Município de Águeda, a Direção Regional de Educação e o Centro Regional de Segurança Social, com as atualizações que lhe foram sendo introduzidas, em matéria de organização e financiamento, para os meses de janeiro a julho/2014, no âmbito das comparticipações familiares das Atividades de Animação e Apoio à Família, para o ano letivo 2013/2014, o montante de 53.830,00€, sendo para as Juntas de Freguesias 31.780,00€ e 22.050,00€ para as Instituições (proposta 34/14).-----

-----CUSTOS DO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – JANEIRO A JUNHO DE 2014-----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do estabelecido nos protocolos de parcerias oportunamente celebrados, aprovar a verba de 187.057,08€ destinada ao pagamentos, às entidades parceiras, do valor correspondente às Atividades de Enriquecimento Curricular por elas desenvolvidas, de acordo com o definido no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho e do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro (proposta 21/14).-----

-----VERBAS PARA PAGAMENTO A PESSOAL EM SERVIÇO NAS ESCOLAS DO 1º CICLO – JANEIRO A JUNHO DE 2014-----

----- A seguir a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do contrato de execução n.º 169/2009 de 22 de julho, celebrado com o Ministério de Educação, nomeadamente na sua Cláusula 1.ª, que estabelece como um dos objetos do contrato, a competência relativa ao pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré – escolar, reforçada pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, aprovar a verba de 70.275,50€, relativas aos meses de janeiro a junho do ano letivo 2013/2014 (proposta 33/14).-----

ALUGUER DE ESPAÇO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TROFA, PARA INSTALAÇÃO DA E.B.1 DE S. SEBASTIÃO E JARDIM DE INFÂNCIA DA TROFA -----

-----Tendo em vista que com as obras em curso para construção do Centro Escolar da Trofa, foi necessário procurar espaços alternativos que garantissem o correto desenvolvimento das atividades letivas dos alunos da EB1 de S. Sebastião e Jardim de Infância da Trofa, durante o período de agosto de 2013 a outubro de 2014 a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar um Protocolo com à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Trofa do Vouga, para que fossem utilizadas para as aulas as salas daquela instituição, mediante o pagamento de uma verba no valor de 23.000,00€ (proposta 36/13).-----

**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

CUSTOS COM AS REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – DEZEMBRO DE 2013 A JUNHO DE 2014 -----

----- Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de 236.200,17€ como custo previsto com as parcerias para o fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB, para os meses de dezembro de 2013 a junho de 2014 (proposta 22/14). -----

CUSTOS COM AS REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - DEZEMBRO DE 2013 A JULHO DE 2014 -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a verba no montante de 91.831,44€ que será transferida para os diversos parceiros sociais, referente à previsão de custos com o fornecimento de refeições, no ensino Pré-Escolar, para os meses de dezembro de 2013 a julho de 2014, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, para o ano letivo 2013/2014 (proposta 25/14).-----

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** -----

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CONTROLO PARA A AÇÃO DE MONITORIZAÇÃO -----

----- Considerando que, no ano de 2013 não foi realizada a Auditoria do ano de 2012, uma vez que coincidiu com a reestruturação da orgânica interna dos serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Auditoria a realizar no corrente ano, abranja, além do ano de 2013, também o ano de 2012.-----

----- Mais foi deliberado, para este efeito, solicitar à Assembleia Municipal a indicação do seu representante para a respetiva Comissão de Controlo e proceder à publicação de edital a abrir candidaturas dos munícipes para comporem a Comissão e, no caso de não haver inscrições, dar indicações ao serviço da Qualidade para, fornecer uma lista de 50 cidadãos que contactaram com os serviços municipais em 2012 e 2013 a fim de, entre eles se encontrar um voluntário para compor, também a respetiva Comissão.-----

----- Entretanto, tendo em vista a concretização desta deliberação em tempo oportuno, os Chefes de Divisão, bem como os responsáveis pelos vários serviços que promovam processos de aquisição ou que tomem decisões sobre qualquer assunto, incluindo os Responsáveis das Unidades Técnicas, deverão apresentar a listagem de todos os projetos desenvolvidos em 2012 e 2013 (empreitadas, contratos, pagamentos, acordos de colaboração, parcerias, admissão de pessoal, SIADAP 2012 e 2013, licenciamentos, Comunicações Prévias, Certidões, Atribuição de N.º de Polícia, Toponímia, Aplicações Informáticas desenvolvidas, circuitos de work-flow criados, desenvolvimento de novas funcionalidades da Medidata, Exposições e outras iniciativas da Biblioteca, Conferências e Seminários. Planos, Projetos, Não Conformidades, Agenda XXI Local, Obras Municipais por Empreitada e por Administração Direta, Atendimentos no GAM, etc.) (proposta 23/14). -----

#### -----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

#### -----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

----- Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações: -----

#### -----Obras de manutenção corrente em estabelecimentos de educação pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Águeda-----

-----"De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço para realização de obras de manutenção corrente dos estabelecimentos de educação associados ao Agrupamento de Escolas de Águeda, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o

previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e na alínea g) do n.º1 do artigo 115.º do CCP, com convite a Arturo Segundo Freire Rivera, NIF n.º 176308563” (proposta 26/14);-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade, na condição de se acrescentar ao contrato uma condição resolutive com a seguinte redação: O contrato resolve-se em março do presente ano, se a competência a cujo objeto a que ele se refere passar para a Junta de Freguesia respetiva. Mantendo-se esta competência na Câmara Municipal o contrato mantém-se válido. -----

-----Obras de manutenção corrente em estabelecimentos de educação pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Águeda Sul -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço para realização de obras de manutenção corrente dos estabelecimentos de educação associados ao Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e na alínea g) do n.º1 do artigo 115.º do CCP, com convite a Carlos Manuel Gomes Carlos, NIF n.º 224252496” (proposta 27/14); -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade, na condição de se acrescentar ao contrato uma condição resolutive com a seguinte redação: O contrato resolve-se em março do presente ano, se a competência a cujo objeto a que ele se refere passar para a Junta de Freguesia respetiva. Mantendo-se esta competência na Câmara Municipal o contrato mantém-se válido. -----

-----Serviço de jurista -----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de



acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º no n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Ana Isabel Serrano da Silva, ficando esta obrigada a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do Caderno de Encargos” (proposta 28/14);-----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira.-----

-----Serviço na Área de Arqueologia -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviços na área da arqueologia, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Carlos Alberto da Conceição Maia, NIF n.º 224067796 (proposta 30/14);-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção da Sr. Vereadora Paula Cardoso. -----

-----Serviço de apoio pedagógico à Escola Municipal de Natação e à elaboração da Carta Desportiva do Concelho de Águeda -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviços de apoio pedagógico à Escola Municipal de Natação e à elaboração da Carta Desportiva do Concelho de Águeda, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a João Paulo Cardoso Campos Lopes, NIF n.º 19663555” (proposta 31/14);-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção da Sr. Vereadora Paula Cardoso. -----

-----Serviço de assessoria técnica ao Museu Ferroviário de Macinhata do Vouga -----

-----“De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º no n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Diana Catarina de Pinho Lemos, ficando esta obrigada a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do Caderno de Encargos” (proposta 29/14).-----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira. -----

-----Obras de manutenção corrente em estabelecimentos de educação pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga -----

----- “De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço para realização de obras de manutenção corrente dos estabelecimentos de educação associados ao Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e na alínea g) do n.º1 do artigo 115.º do CCP, com convite a Rui Alexandre Magalhães Almeida, NIF n.º 189006153” (proposta 35/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade, na condição de se acrescentar ao contrato uma condição resolutive com a seguinte redação: O contrato resolve-se em março do presente ano, se a competência a cujo objeto a que ele se refere passar para a Junta de Freguesia respetiva. Mantendo-se esta competência na Câmara Municipal o contrato mantém-se válido. -----

----- Prestação de serviço no Gabinete Técnico Florestal -----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a José Filipe Amorim de Pinho, NIF n.º 208005382, ficando este obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas no Caderno de Encargos” (proposta 38/14). -----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira.-----

----- Atividades de animação cultural promovida pela Câmara -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do referido diploma legal, com convite a Paulo Jorge Pinto Marques Brites, pelo valor contratual de 4.500,00€ (quatro mil quinhentos euros) isentos de IVA, correspondente a um período de cinco meses” (proposta 32/14);-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso. -----

-----Prestação de serviços por Técnico Superior para a área de recursos humanos -

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável

e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a João Miguel Pereira Ribeiro, ficando este obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do Caderno de Encargos” (proposta 39/14);-----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira. -----

-----Prestação de serviço por licenciado em Engenharia Civil para a área de Gestão Urbanística-----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Paula de Almeida Cruz, NIF n.º 204759552, ficando esta obrigada a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.º do Caderno de Encargos” (proposta 40/14); -----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso. -----

----- Prestação de serviço por engenheiro civil para a área de acompanhamento e gestão de empreitadas -----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Ricardo Manuel Horta

Patricio, NIF n.º 228578272, ficando este obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10º do Caderno de Encargos” (proposta 41/14);-----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso.-----

----- Prestação de serviços por técnico superior na área de Coordenação de Segurança -----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Paula Manuela de Carvalho Santos Oliveira, NIF nº 208833129, ficando esta obrigada a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10ª do Caderno de Encargos” (proposta 42/14);-----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria com abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso-----

----- Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Avaliação e Renegociação do Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) da Parceria Pública-Pública entre o Município de Águeda e Outros Nove Municípios e o Estado Português -----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Avaliação e Renegociação do Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) da Parceria Pública-Pública entre o Município de Águeda e outros nove Municípios e o Estado Português, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a EBES, Consultores, Lda, NIF n.º 507 382 552” (proposta 47/14). -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Miguel de Oliveira referiu que apoia completamente o convite à empresa em causa, para a prestação do serviço referido, e dá os parabéns a quem fez a escolha, porque esta é uma empresa com credibilidade e rigor técnico, e um currículo extraordinário, e recomenda que seja, também, elaborado um estudo com cenários de saída do Município de Águeda da ADRA, ao menor custo possível e maior benefício, porque a situação existente está a ser prejudicial para os munícipes, e porque se constata incumprimento por parte da Associação. -----

#### -----**PROJETO JUVENTUDE ATIVA**-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do projeto que foi aprovado pela Assembleia Municipal, com o objetivo de alargar o Programa Juventude Ativa a todos os jovens que não ingressaram no mercado de trabalho, promovendo uma atividade ocupacional de 60 horas mensais e recebendo uma contrapartida financeira de 250 euros mensais, com uma duração máxima de 8 meses, aprovar a atribuição do apoio, até 31 de julho de 2014, aos jovens beneficiários identificados na tabela que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, conforme os acordos celebrados com os mesmos em 2013 e nos termos do disposto na parte E1 do Código Regulamentar e na alínea u) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (proposta 37/14).

#### -----**FUNDOS DE MANEIO PERMANENTES** -----

##### ----- SUA CONSTITUIÇÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram sendo introduzidas, autorizar a constituição, para o ano económico de 2014, dos Fundos de Maneio Permanente que a seguir se discriminam, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sendo os mesmos geridos pelos funcionários mencionados: -----

-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – 1.000,00€ - Maria Moreira;-----

-----ARMAZÉNS MUNICIPAIS – 500,00€ - João Paulo Paradinha;-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL E FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE – 375,00€ - Helena Marques (Proposta 45/14). -----

#### -----**OBRAS PARTICULARES** -----

##### -----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----Prosseguindo os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a associação “OS PIONEIROS – Associação de Pais de Mourisca do Vouga”, com sede

em Mourisca do Vouga, do pagamento de taxas relativamente à autorização de licença de utilização de habitação, sita no lugar de Crastovães, nos termos do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda (proposta 43/14). -----

-----**CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO**-----

-----MOVIMENTAÇÃO-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, conforme disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e no artigo 14.º da Norma de Controlo Interno, designar, para movimentar todas as contas bancárias da autarquia, os seguintes membros do executivo e funcionários: -----

-----Membros do Executivo: Gil Nadais Resende da Fonseca, Jorge Henriques Fernandes de Almeida, Edson Carlos Viegas Santos.-----

-----Coordenadores Técnicos: Maria da Graça Ferreira de Melo, Ana Emília Abrantes Rocha Reis.-----

-----**PARTE PRIVADA DA REUNIÃO**-----

-----**RECURSOS HUMANOS**-----

-----PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS---

-----Analisado todo o processo, nomeadamente o Relatório Final do Processo Disciplinar instaurado, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto em branco, mediante votação por escrutínio secreto, aplicar a cada um dos arguidos António José Almeida Leal e João António Castanheira Leite, a pena de suspensão de 60 dias e, conforme o determinado no artigo 8.º do Estatuto Disciplinar e no artigo 242.º do Código do Procedimento Penal, a comunicação ao Ministério Público dos factos apurados, para esta entidade, se assim entender, promover procedimento criminal (proposta 48/14);-----

----- Eram treze horas quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Rosa Silvana de Sá Marinheiro, Técnica Superior, redigi e subscrevo. -----

Silvana Sá

José Augusto Almeida